CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

**INDICAÇÃO N°. _____ DE 02 DE JULHO DE 2025.**

**VEREADORA ANDREIA REZENDE**

Anápolis, 02 de julho de 2025.

Solicita-se ao **Prefeito Municipal de Anápolis-GO e Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos,** o mapeamento e uso de lotes públicos baldios em Anápolis-GO para implantação de hortas urbanas comunitárias.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao **Prefeito Municipal de Anápolis e Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos,** o mapeamento e uso de lotes públicos baldios em Anápolis-GO para implantação de hortas urbanas comunitárias.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade sugerir, de forma propositiva e colaborativa, a utilização de lotes públicos atualmente desocupados no município de Anápolis para a implantação de hortas urbanas comunitárias, em articulação com as Secretarias Municipais de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

A proposta está alinhada às diretrizes de sustentabilidade, inclusão social e valorização dos espaços públicos, princípios que têm norteado as ações da atual gestão municipal. O reaproveitamento desses terrenos, por meio de hortas comunitárias, representa uma alternativa viável, de baixo custo e alto impacto social, que contribui para diversos objetivos de interesse coletivo.

Entre os benefícios potenciais, destacam-se:

- **Fortalecimento da segurança alimentar**, com acesso facilitado a alimentos saudáveis e frescos;

**Palácio de Santana,**
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
**CEP: 75.110-330**
**anapolis.go.leg.br**

• **Estímulo à economia solidária e à geração de renda**, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade;

• **Promoção da educação ambiental**, incentivando o uso consciente e coletivo do espaço urbano;

• **Revitalização de áreas públicas subutilizadas**, com ganhos paisagísticos, ambientais e sociais;

• **Aproximação entre poder público e comunidade**, por meio da participação cidadã na gestão local.

Trata-se de uma iniciativa que pode ser incorporada às políticas públicas já desenvolvidas pelo município, reforçando o compromisso da administração com a qualidade de vida da população e a construção de uma cidade mais sustentável, inclusiva e humanizada.

Com total respeito e reconhecimento pelo trabalho da gestão municipal, esta sugestão é apresentada com o intuito de somar esforços e colaborar com soluções que aproximem a administração da população e promovam o uso inteligente e solidário dos bens públicos.

Anápolis-GO, 02 de julho de 2025.

**Andreia Rezende**
**Vereadora**
**Presidente da Câmara Municipal de Anápolis**